



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PODERES AO TESOUREIRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução nº 093/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Urucua/MG, **Sr. Amilaudes Mesquita de Oliveira**, os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



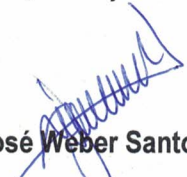
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Consultar contas/aplicações de programas e repasse de recursos FEDER-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Fechar operações de derivativos.

Art. 2º Os poderes mencionados no artigo anterior serão exercidos conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG.

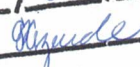
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 07 de janeiro de 2026.


José Weber Santos

Vereador Presidente

PUBLICADO
Em 07 / 01 / 2026
Ass.: 
Gisela Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula Nº 08